



Comissão Social das Freguesias Caparica e Trafaria



ATA N.º 1

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, no auditório da Junta de Freguesia da Trafaria, do concelho de Almada, pelas 10 horas, realizou-se a Reunião da Comissão Social das Freguesias de Caparica e Trafaria.

I. Estiveram presentes as seguintes entidades e seus respetivos representantes legais:

A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, representada pela Sra. Presidente Teresa Paula de Sousa Coelho;

Associação das Colectividades do Concelho de Almada - ACCA, representada pelo Sr. António Alberto Fernandes Simões;

Associação de Moradores dos Capuchos, representada pela Sra. Ana Maria de Almeida Artilheiro;

Associação de Moradores da Urbanização CHUT – Banática, representada pelo Sr. Manuel Francisco Ferreira Honrado;

Associação de Oficiais das Forças Armadas - AOFA, representada pelo Sr. António Augusto Proença da Costa Mota;

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Menta - APPACDM, representada pela Sra. Ana Silvestre;

Associação Retratos Alegres, representada pela Sra. Vera Alexandra Ferreira Teodoro Faustino;

Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Caparica, representado pela Sra. Elisabete Costa Sabido;

Centro Social e Paroquial da Trafaria, representado pelo Sr. Pe. João Luís Paixão;

Clube Recreativo “Os Estrelas”, representado pelo Sr. João Estevão Aventura;

Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria – GITT, representado pela Sra. Mila Bernardes;

Santa Casa da Misericórdia de Almada - SCMA, representada pela Sra. Sofia Alexandra Cardoso Valério;

União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR, representada pela Sra. Alexandra Dourado.-----

2. Justificaram a sua ausência as seguintes entidades:-----

Assistência Médica Internacional - AMI-----
Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Almada - GNR-----

*3. A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos:*** -----

- 1. **Constituição da Comissão e Formalização de Adesão das Entidades***-----
 - 2. **Aprovação do Projeto de Regulamento da CSF***-----
 - 3. **Constituição do Núcleo Executivo***-----
 - 4. **Outros Assuntos***-----
-
-
-
-

Pelas 10h15min foi possível dar-se início à reunião, com a presença de 13 representantes. ---

1. Constituição da Comissão e Formalização de Adesão das Entidades -----

A Sra. Presidente da Comissão Social das Freguesias de Caparica e Trafaria, Sra. Teresa Coelho, deu conhecimento que em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho, pretende-se constituir esta Comissão Social das Freguesias de Caparica e Trafaria.-----

Informámos que se pretende com esta Comissão Social das Freguesias a ligação à área social, mas também abranger entidades da área cultural, sendo por isso igualmente importante a presença, que agradecemos dos representantes do Movimento Associativo, já que de forma informal, poderem ser também membros ativos na identificação de situações que necessitam de intervenção urgente. Pretende-se que nesta CSF se escolha e crie projetos concretos de intervenção social, sem nos sobrepormos aos organismos locais, mas criando sinergias para todos juntos conseguirmos intervir neste território da Caparica e Trafaria.-----

Foram realizados os formalismos de adesão, com entrega das fichas de cada entidade e indicação dos seus representantes legais, sendo dada a palavra aos presentes para apresentação geral.-----

2. Aprovação do Projeto de Regulamento da CSF

Esclarecemos que o Regulamento vai ao encontro do estabelecido no DL 115/2006, procurando-se que este seja sucinto, pondo-se à consideração do Plenário esta proposta.

A UMAR apresentou as seguintes propostas de alteração que foram aceites pelo Plenário:

- artº 9º, nº 2, substituir “Presidência” por “Presidente”*
- art.º 13, n.º 6, acrescentar no final “e deste modo deverá haver articulação entre os outros subtemas de parceria para coordenação de temáticas e assuntos a trabalhar”*
- art.º 15º, n.º 1, alterar o texto para “A CSF de Caparica e Trafaria reúne em sessão ordinária semestralmente e extraordinária sempre que necessário”;*
- artº 15º, retirar o nº4, dado que está em contradição com o artº17º, nº1*

A APPACDM propôs as seguintes alterações que foram aceites pelo Plenário:

- art º6º, nº 5, acrescentar “pessoas singulares e coletivas”*
- artº 16º, n.º 1, acrescentar no final “sendo a convocatória feita por correio eletrónico”*

A SCMA propôs a seguinte alteração que foi aceite pelo Plenário: artº 13º, n.º 2, acrescentar o Núcleo Executivo, ficando com a seguinte redação final: “Ao Plenário da CSF de Caparica e Trafaria, ao Núcleo Executivo e aos Grupos de Trabalho podem ser agregados, por convite, peritos em assuntos a tratar;”.

O Regulamento da Comissão Social das Freguesias de Caparica e Trafaria foi aprovado por unanimidade.

Informámos que o Regulamento da CSF Caparica e Trafaria será enviado para todas as entidades, dando-se conhecimento da constituição da Comissão Social das Freguesias e à qual outras entidades também convocadas e que não estiveram presentes poderão aderir no próximo Plenário.

3. Constituição do Núcleo Executivo

Informámos que em cumprimento do Regulamento desta CSF prevê-se a eleição do Núcleo Executivo, fundamentado no artigo 14º, devendo ser composto por cinco a nove

representantes, solicitando-se a apresentação de candidaturas por parte dos membros presentes;-----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas para integrarem o Núcleo Executivo: APPACDM; AOFA; CSP Trafaria; SCMA; UMAR;-----

Informámos que o Núcleo Executivo é composto pela Presidente da Junta de Freguesia e por mais quatro a oito membros da CSF, devendo ser no total um número ímpar. Deu-se igualmente conhecimento que os membros do Núcleo Executivo podem ser substituídos a qualquer momento e podem também ser posteriormente adicionados novos membros, podendo ainda funcionar com membros com funções consultivas da sua área de intervenção quando assim o justifique;-----

Foram dadas a conhecer como candidaturas finais as seguintes entidades: APPACDM; AOFA; CSP Trafaria; SCMA. Ficou também acordado que a UMAR ficaria a acompanhar como entidade consultiva.-----

As candidaturas ao Núcleo Executivo da Comissão Social das Freguesias de Caparica e Trafaria foram aprovadas por unanimidade.-----

4. Outros Assuntos-----

Informou-se que os Plenários da CSF irão realizar-se às quintas-feiras, ficando agendado Plenário para o dia 10 de janeiro de 2019, pelas 10h00, no auditório da Junta de Freguesia da Trafaria, sendo que oportunamente seguiria a convocatória.-----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelas 12,30 horas.-----

A Presidente da Comissão Social das Freguesias de Caparica e Trafaria

(Teresa Paula de Sousa Coelho)